PORTARIA Nº 032/2022

De 29 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias da Assessora Parlamentar, ISABELA PRADO, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

FABIO PEREIRA DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à Assessora Parlamentar, Isabela Prado, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

Parágrafo único. - 05 (cinco) dias em descanso, de 29 (vinte e nove) de agosto a 02 (dois) de setembro de 2022 (período aquisitivo de 2021/2022).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 29 de agosto de 2022.

FABIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 1268- Ano 2022 | Segunda-feira, 29 de Agosto de 2022 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 032/2022

De 29 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias da Assessora Parlamentar, ISABELA PRADO, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

FABIO PEREIRA DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à Assessora Parlamentar, Isabela Prado, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

Parágrafo único. - 05 (cinco) dias em descanso, de 29 (vinte e nove) de agosto a 02 (dois) de setembro de 2022 (período aquisitivo de 2021/2022).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 29 de agosto de 2022.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO Nº 034/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022

Com fundamento no inciso II do Art. 75 e no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, bem como no Parecer da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na elaboração dos programas de segurança do trabalho e medicina ocupacional da Câmara Municipal de Pradópolis, junto a empresa **SRW-SERVICOS EM MEDICINA, SEGURANCA DO TRABALHO E RECURSOS HUMANOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 20.658.877/0001-81**, no valor de **R$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), cujo pagamento far-se-á de forma à vista.

Pradópolis, 29 de agosto de 2022.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br